



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 10/2013

Indica ao Diretor Superintendente do FozTRANS a pintura de faixa de pedestres na Avenida José Maria de Brito, conforme especifica:

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Exmo. Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu- FozTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a pintura de faixa de pedestres na Avenida José Maria de Brito, nas proximidades do número 2930, no bairro Vila Portes.

JUSTIFICATIVA

Destaca o Signatário, que respeitar a faixa de pedestres não é nenhum favor, nem uma norma de educação e nem boas maneiras no trânsito, mas sim, uma obrigação por lei que objetiva facilitar ao cidadão a travessia nas vias públicas. O pedestre tem o direito de esticar o braço com a palma da mão voltada para os carros, esperar os veículos pararem e atravessar na faixa. Este sinal é como um diálogo entre o pedestre e o motorista que tem a obrigação de atender o gesto do pedestre. O atendimento a presente proposição visa proporcionar maior segurança para a população local.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2013.

Gessani da Silva
Vereador

GS/mg